



AGROELDORADO AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA.

AGROELDORADO AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA

CNPJ/MF nº 23.372.927/0001-58

NIRE 35.229.478.556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

A diretoria da **AGROELDORADO AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.288.874/0001-80 ("Sociedade"), por seus Diretores, convoca os sócios da Sociedade para se reunirem em Reunião de Sócios ("Reunião"), a realizar-se, em 1ª convocação, no dia 30 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, e em 2ª convocação, na mesma data, às 10:30, na sede social da Sociedade, na Rua Afonso Aliperti, nº 180, 2º andar, Vila Água Funda, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04156-090, a fim de discutir a seguinte Ordem do Dia:

- (i) A admissão dos herdeiros do quotista **Ciro Mônico Alexandre Aliperti** como quotistas da Sociedade em virtude da partilha do espólio, com a correspondente alteração das Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato Social da Sociedade;
- (ii) A alteração da denominação social da Sociedade para **Eldorado Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, com a correspondente alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade;
- (iii) A aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade com versão da parcela cindida para uma nova sociedade a ser denominada **Agroeldorado Atividades Rurais Ltda.**" ("Protocolo");
- (iv) A ratificação da nomeação e da contratação da empresa de avaliação **EFFORTS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS** (CNPJ 07.760.271/0001-94), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil do acervo líquido cindido da Sociedade, a ser vertido para a **Agroeldorado Atividades Rurais Ltda.** ("Laudo de Avaliação");
- (v) Aprovação do Laudo de Avaliação;
- (vi) Aprovação da cisão parcial da Sociedade com versão do acervo líquido cindido para a **Agroeldorado Atividades Rurais Ltda.** ("Cisão"), sem alteração no capital social da Sociedade;
- (vii) A autorização para que a diretoria da Sociedade possa praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Cisão; e
- (viii) A consolidação do contrato social da Sociedade.

A Reunião se instalará, em primeira convocação, com a presença de quotistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social com direito de voto da Sociedade, nos termos do art. 1.074 da Lei nº 10.406/2002, e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas.

Rua Afonso Aliperti, nº 180, 2º andar - Água Funda - São Paulo - SP, CEP 04156-090

e-mail: ri@grupoaliperti.com.br

Tel: (11) 2137-9800



AGROELDORADO AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA.

Informações gerais: Aos sócios que optarem se fazer representar na Reunião por terceiros, será necessário o envio de procuração com fim específico para a referida Reunião, outorgada há menos de 1 (um) ano, sendo que a representação só será admitida quando os respectivos instrumentos de procuração tenham sido depositados na sede social até 5 (cinco) dias antes da sua realização. Solicita-se o comparecimento dos sócios com uma hora de antecedência para prévia identificação.

Todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, são obrigados a cumprir as deliberações da Reunião, independente do quórum de deliberação.

São Paulo, 22 de janeiro 2026.

Valério Dalla Valle
Diretor-Presidente

Joselaine Cristina Bueno
Diretora Administrativa